



Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 381

DE 22 DE abril

DE 1.992

"Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente e Dá Outras Providências."

A Prefeita do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente na importância de Cr\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros) destinados ao pagamento de Obrigações Patronais dos servidores lotados na SEMINFRA, observando-se nas classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguinte discriminação:

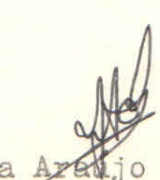
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

04070212.29 - Atividades da Seção de Agricultura e Meio Ambiente

3113-00 - Obrigações Patronais	2.500.000,00
--------------------------------	--------------

TOTAL	2.500.000,00
-------	--------------

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.


Joselita Araújo de Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
DE 22/04/1992
PROTEÇÃO JURÍDICA